



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR	DEPUTADO GEORGE MORAIS	PARTIDO	UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº	63	TIPO DE EMENDA	DATA
		APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	12/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Cooperativa Regional dos Produtores Rurais da Paraíba-NATUBREJO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 44.172.308/0001-90, localizada No Sítio Farias, S/N, Zona Rural, Município de Bananeiras/PB, os recursos acima citados, para a instalação de sistema de geração de energia Solar auxiliando assim o desenvolvimento das atividades da entidade em relação as ações de fomento a produção agropecuária dos produtos rurais da região.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICATIVA

A instalação de um sistema de energia solar na NATUBREJO visa reduzir os custos com eletricidade, promover a sustentabilidade e aumentar a eficiência das operações da cooperativa. Com a energia solar, a cooperativa terá maior autonomia energética, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais locais, além de alinhar-se com práticas ambientais responsáveis.

Assinatura do Autor:

Deputado George Morais